

Juiz de Fora, 14 de julho de 2025.

Pregão Eletrônico nº 0035/25.

Objeto: Aquisição de servidor rack tipo 1U, com dois processadores, 256 GB de memória RAM com armazenamento interno composto por unidades SSD SATA e NVMe, destinado à ampliação e modernização da infraestrutura computacional do datacenter da Cesama, visando maior desempenho, segurança, escalabilidade e gerenciamento remoto, incluindo redundância de componentes críticos, suporte a virtualização e alta disponibilidade.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0035/25 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Solicita no item 4.1.13.1 que todos os discos devam ser hot-swap e hot-plug, o nosso discos de 480GB não são hot-plug ou hot-swap, entendemos que serão aceitos discos de 480GB fixo que tem custo mais baixo e com isto aumenta a competitividade, está certo o nosso entendimento?”

R¹: "Sobre os discos de 480GB serem hot-plug e hot-swap (Item 4.1.13.1): O entendimento apresentado não está correto. A exigência de que os discos sejam **hot-swap e hot-plug** está relacionada à **necessidade de continuidade operacional e de manutenção com o mínimo de interrupção do serviço**, especialmente em ambientes críticos como servidores institucionais. Discos fixos, ainda que tenham menor custo, não atendem a esse requisito técnico, pois implicam na necessidade de desligamento do equipamento para substituição, o que pode comprometer a disponibilidade e a segurança das operações.”

Q²: “É solicitado no item 4.1.17 atendimento 24x7 com atendimento de 4 horas e solução de 6 horas, este tipo de solução onera muito, entendemos que podemos ofertar uma solução no próximo dia útil, está correto o nosso entendimento?”

R²: "Sobre o atendimento 24x7 com SLA de 4 horas para atendimento e 6 horas para solução (Item 4.1.17): O entendimento também não está correto. A exigência de suporte técnico com atendimento 24x7 e prazos de resposta e solução reduzidos é **essencial para garantir a alta disponibilidade dos serviços prestados pela infraestrutura de servidores**, que dão suporte a sistemas críticos da Administração. O atendimento somente no próximo dia útil comprometeria a continuidade dos serviços, o que não é aceitável nesse contexto."

Q³: "Solicita no item 4.1.5 o Certificado EPEAT, a certificação EPEAT de origem americana é sobre o meio ambiente, entendemos que será aceito a certificação ISSO 14000 do fabricante em relação ao meio ambiente, está correto o nosso entendimento?"

R³: "Sobre o certificado EPEAT (Item 4.1.5): O entendimento apresentado não procede. O certificado **EPEAT** (Electronic Product Environmental Assessment Tool) é um **requisito específico** do Termo de Referência por tratar-se de uma certificação internacionalmente reconhecida voltada para **produtos eletrônicos sustentáveis**, especialmente em termos de design, eficiência energética, materiais recicláveis e impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

Embora a certificação **ISO 14001** seja relevante, ela trata do **sistema de gestão ambiental do fabricante**, e **não garante necessariamente o desempenho ambiental do produto**. Assim, a ISO 14001 **não substitui** o certificado EPEAT, que é voltado ao produto em si. A exigência visa alinhar a contratação com políticas de sustentabilidade."

Conforme Edital item 2.3.2: As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 16/07/2025.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

(32) 3692-9299 – 3692-9200

isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br